



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

LEI Nº 213

De 29 DE JANEIRO DE 1.953.

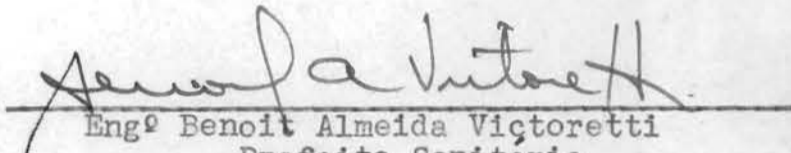
A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Francisca Maria de Souza a via pública que parte da Avenida Princesa Izabel nº 120, situada no segundo sub-distrito de São José dos Campos.

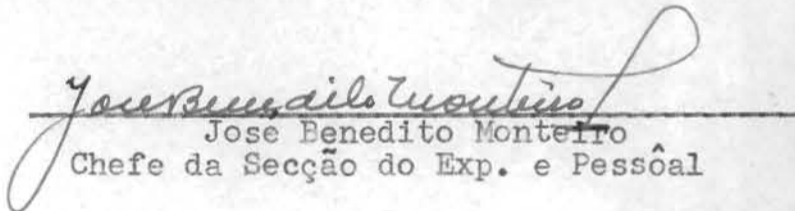
§ Unico - Das respectivas placas constará logo abaixo da denominação e entre parêntesis a antonomásia: Chica Biana.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de Janeiro de 1.953.


Engº Benoit Almeida Victoretti
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e três.


Jose Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal